



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2562/2023

De 03 de Julho de 2023.

Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidora do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, em exercício,, Estado de Mato Grosso, **Sr. LUCIANO NAPOLIS COSTA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o Memorando Expedido pela Secretaria Municipal de Educação, em Conformidade com a Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Elevação de Nível da Servidora abaixo especificada:

Servidor(a)	Cargo	Elevação	
		Atual	Para
Luana Gomes Tavares	Inspetor de Alunos	Classe B - Nível 07 Profissionalizada	Classe B - Nível 08 Profissionalizada

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 03 de Julho de 2023.

LUCIANO NAPOLIS COSTA
Prefeito Municipal Em Exercício

20 de Dezembro de 1991